



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 511/2008

Concede Licença Prêmio ao servidor **SINVAL JOSÉ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

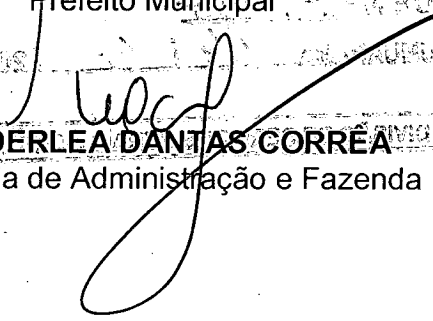
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **SINVAL JOSÉ**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 930.389-SSP-PR, admitido em 01 de março de 1982 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotada na Secretaria de Infra-Estrutura – Diretoria de Serviços Públicos e Serviços Rodoviários, 03 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 3158/2004, em consonância às disposições do artigo 1º, da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 01 de junho de 2008 a 31 de agosto de 2008, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Município de Umuarama

PORTARIA Nº 207/2008

De 19 de setembro de 2008. O Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...
Ass: ...

Considerando que a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2008, que institui o Plano Diretor de Umuarama, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano, composta por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil, para elaborar o Plano Diretor de Umuarama, e

Considerando que a Lei Municipal nº 1.234, de 15 de maio de 2008, que institui o Plano Diretor de Umuarama, estabelece a criação de uma Comissão de Planejamento Urbano, composta por representantes do Poder Executivo, do Poder Legislativo e da sociedade civil, para elaborar o Plano Diretor de Umuarama, e

O Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE 04/	Setembro	2008
DE N.º 8.207		
UMUARAMA,	04/06	2008
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		